



## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 110, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração no Decreto nº 023, de 30 de janeiro de 2023, relativo a substituição de membro que compõe o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º A substituição de membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, criado através do Decreto nº 023, de 30 de janeiro de 2023, conforme abaixo descrito:

I- Designa a servidora MESSANIA GOMES OLIVEIRA CPF: 561.801.601-04, para substituir na condição de Titular, o membro JOSÉ ALBERTO FERREIRA ALVES, inscrito no CPF/MF 524.575.591-20, elencado no item II, do art. 1º, do Decreto nº 023/2023.

II- Designa a servidora BEATRIZ DA COSTA BRASIL GOMES CPF: 649.479.551-04, para integrar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, na condição de Suplente, substituindo MESSANIA GOMES OLIVEIRA CPF: 561.801.601-04, elencada no item II, do art. 1º, do Decreto nº 023/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA